

Goiânia, 18 de Março de 2022.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE INSUMOS**

TR N.º 15742/2022

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Compra de material expediente para reposição de estoque.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

COD MV SOUL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE A PEDIR
146	REGUA PLASTICA TRANSPARENTE 30CM	20
208	LAPIS Nº 2 PRETO	20
247	GRAMPEADOR GRANDE DE MESA P/ GRAMPO 26/6	10
1725	FITA ADESIVA EMPACOTADORA TRANSP. MONOFACE 45MM X 45M	10
19549	SACO DESCARTAVEL AMARELO P/ HAMPER 90 X 110 CM 120L	3500
43010	LIVRO ATA 100 FLS	10
44563	ETIQUETA ADESIVA PAPEL COUCHE 100 MM X 50 MM X 35 M	96
45870	PILHA PALITO AAA	40
47155	BOBINA P/ RELOGIO DE PONTO DIMEP 300 MT EM PAPEL	2
49340	PASTA POLIONDA MEDIA COM ELASTICO - 35MM /40MM	20
43594	ENVELOPE PARDO A.4	450

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de compra mensal de materiais para abastecimento da Unidade. Os materiais solicitados foram lançados devido necessidade de ressuprimento visto proximidade de ruptura do estoque para abastecimento do mês de Março/2022. A falta desses materiais podem levar a desassistência ao paciente e aumento da morbimortalidade na Unidade. Para análise do consumo utilizamos consumo dos últimos três meses, sazonalidade e epidemiologia atual.

Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDTASG-GO

Alameda do Contorno, 3.556 - Jardim Bela Vista, Goiânia - GO - CEP 74474-500. Telefone: (62) 3201-3673.

FOR 004-SUPRIMENTOS - REVISÃO 01 - VIGÊNCIA: 27/03/2020

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme item 2 deste Termo de Referência.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital de Doenças Tropicais – HDT/HAA, das 08:00 às 18:00, em dias úteis, podendo haver necessidade de entrega aos sábados, das 08:00h às 12:00h, impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG:91/2012, CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, s/n Qd H4 Lt. 01 a 03. Bairro Park Lozandes. CEP 74884-120. Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

Ana Paula Tilmann
Coordenadora de Suprimentos
HDT/ISG
Coordenação de Suprimentos

Flávia Castello da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO